



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 08 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5016/2022
Data: 10/02/2022 - Horário: 12:11
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UM ESTUDO PARA IMPLANTAR UM SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS COM RISCO DE ALAGAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade **de realizar um estudo para implantar um sistema de drenagem de águas pluviais das ruas com riscos de alagamentos no município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, visto que em dias de fortes chuvas há acúmulo de água em vários pontos da cidade, provocando alagamentos, causando transtornos aos munícipes e comércios locais.

Marilândia/ES, 09 de fevereiro de 2022.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 15/02/2022


DOUGLAS BADIANI
Presidente